

# Revisão do Plano Director Municipal

PONTO DE SITUAÇÃO DO PDM

Dezembro de 2008



## **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA LOUSÃ**

### **INTRODUÇÃO**

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), disciplinado pelo DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro, dispõe no artigo 69º que os Planos Municipais de Ordenamento do Território são instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios e que estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

### **OBJECTO**

O Plano Director Municipal (PDM) da Lousã estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, bem como estabelece o modelo de organização espacial do território municipal.

Assumindo um papel de referência na elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de acção territorial, o PDM da Lousã deverá enquadrar o desenvolvimento de intervenções sectoriais da administração do Estado no território municipal, em concretização do princípio da coordenação das respectivas estratégias de ordenamento territorial.

O modelo de organização espacial do território municipal assenta na classificação do solo e desenvolve-se através da qualificação do mesmo.

## **CONTEÚDO DOCUMENTAL**

### **1) O PDM é constituído por:**

- a) Regulamento;
- b) Planta de Ordenamento – que representa o modelo de organização espacial do território municipal de acordo com a classificação e a qualificação dos solos, bem como as unidades operativas de planeamento e gestão definidas;
- c) Planta de Condicionantes – que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

### **2) O PDM é acompanhado por:**

- a) Estudos de caracterização do território municipal;
- b) Relatório que explica e fundamenta os objectivos estratégicos e as opções de base territorial adoptadas para o modelo de organização espacial, acompanhado da devida fundamentação técnica suportada na avaliação das diversas variáveis presentes no território municipal;
- c) Relatório ambiental no qual são identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos do plano e suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos;
- d) Programa de execução contendo disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas.

### **3) O PDM é ainda acompanhado por outros elementos fixados por portaria.<sup>1</sup>**

- a) Planta de enquadramento regional;
- b) Planta da situação existente;
- c) Relatório e ou Planta dos compromissos urbanísticos;
- d) Carta da estrutura ecológica municipal;
- e) Participações recebidas em sede de discussão pública e respectivo relatório de ponderação;
- f) Mapa do Ruído.

---

<sup>1</sup> A fixar em Portaria do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (nº3 do Artº86º do RJIGT).

## **1. REVISÃO DO PDM DA LOUSÃ**

**A revisão do PDM** teve início com base no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, onde se previa um processo simplificado, apenas com reformulação do Regulamento e das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes.

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e, mais recentemente, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro – veio revogar o Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, impondo que o processo de revisão seguisse os trâmites de um processo de elaboração, obrigando à execução de todas as peças escritas e desenhadas, ao acréscimo de elementos e ainda à justificação sistematizada de todas as propostas e medidas a adoptar.

Esta situação implicou um aumento considerável de trabalhos e estudos, nomeadamente:

- Actualização e levantamento de informação enquadrada em caracterizações do território, biofísica, social, económica, urbanística, paisagística, cultural, de infra-estruturas e de equipamentos colectivos;
- Justificação detalhada e convincente da necessidade de aumento e/ou redefinição dos perímetros urbanos;
- Reuniões de desafectação de solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Reuniões sistemáticas com a Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), parcial ou total, até à aceitação da versão final;

Contudo, continuaram a persistir algumas dúvidas, nomeadamente quanto a:

- Abordagem das novas (re) classificações e (re) qualificações do solo urbano e solo rural;
- Representação gráfica das diversificadas classificações e qualificações dos solos.

Por último, um conjunto de novas exigências, conceitos e documentos são previstos nesta legislação, nomeadamente:

- Base cartográfica oficial ou homologada;
- Mapa de ruído municipal;
- Estrutura ecológica municipal – EEM;
- Estrutura ecológica urbana (integrada no perímetro urbano e compatibilizada com a EEM).

## **1.1. PRINCIPAIS ELEMENTOS CRONOLÓGICOS DO PLANO**

O processo de revisão do Plano Director Municipal da Lousã passou por diversas etapas, de onde se destacam, em termos cronológicos:

### **Fevereiro de 1998**

Deliberação da Câmara Municipal para Revisão do PDM.

### **Outubro de 1998**

Deliberação do Conselho de Administração da AMVCD, para realização do concurso “Cartografia Numérica à escala 1:10000 dos Concelhos de Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares e área envolvente”.

### **Novembro de 1998**

Publicação da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

### **Julho de 1999**

Primeira reunião com a Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA)

Publicação, em Diário da República, do anúncio de concurso público para elaboração de “Cartografia numérica à escala 1:10000 dos concelhos de Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares e área envolvente” – Diário da República nº 163, III Série de 15 de Julho de 1999.

### **Fevereiro de 2000**

Assinatura do protocolo PROCARTA entre a AMVCD e o então IPCC, para a realização de cartografia numérica à escala 1:10000.

### **Mai de 2000**

Primeira reunião com representantes da firma Ventura da Cruz Planeamento (Aveiro), que se encontra a elaborar os Planos de Urbanização das Sedes de Freguesia de Lousã, Casal de Ermio, Foz de Arouce e Serpins, para compatibilização dos trabalhos de ambas as equipas.

Primeira reunião com representantes da firma Plural, Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Lda. (Carcavelos), que se encontra a elaborar o Plano de Urbanização da Sede

de Freguesia de Vilarinho, para compatibilização dos trabalhos de ambas as equipas.

**Novembro de 2000**

Segunda reunião com a CTA no GAT Lousã.

**Fevereiro de 2001**

Primeira apresentação do PDM na Assembleia Municipal de Lousã.

**Janeiro de 2002**

Entrega, à Equipa do PDM, de uma versão da REN elaborada sobre as cartas militares, à escala 1:25000, da responsabilidade da CCDRC / DRAOTC, para o Concelho da Lousã.

Elaboração de um documento, pela Equipa Técnica do PDM, justificativo da vantagem de utilização da mesma base cartográfica – cartografia numérica à escala 1:10000, oficial e actualizada, promovida para o PDM – para a redefinição da REN e para o processo de revisão do PDM.

Conclusão da apreciação das sugestões e reclamações apresentadas pelos munícipes.

**Mai de 2002**

Entrega, à equipa do PDM de uma nova versão da REN, “REN bruta”, elaborada sobre a cartografia 1:10000.

Reunião com técnicos da CCDRC, para discussão do processo de elaboração da REN dos PDM de segunda geração.

Reunião entre técnicos da CCDRC, Câmaras Municipais e Equipa Técnica para apresentação e discussão da “REN bruta” no que respeita ao seu procedimento de elaboração e fases subsequentes que terminarão com a sua publicação em diário da República.

**Junho de 2002**

Reunião com técnicos da CCDRC, para discussão de ajustes dos aglomerados urbanos à REN “bruta” fornecida pela DRAOTC.

### **Janeiro de 2003**

Alteração da composição da CTA motivada por desagregação de Ministérios e por adição da entidade ICN.

### **Fevereiro de 2003**

Reunião com Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro (DRAOTC) e os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais, com o objectivo de estabelecer uma discussão sobre:

- Definição de algumas linhas de orientação da revisão do Plano Director Municipal;
- Estratégia para compatibilização entre Planos de Urbanização e Planos Directores Municipais;
- Estratégia para as reuniões de desafecção de áreas da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional;
- Nova portaria sobre a estratégia de trabalho da CTA (Comissão Técnica de Acompanhamento).

Reunião entre a equipa do PDM e Políticos e Técnicos da Câmara Municipal, para discussão de propostas no âmbito dos estudos sectoriais, equipamentos, infra-estruturas, turismo e aglomerados urbanos.

### **Abril de 2003**

Promoção dos convites, a empresas da especialidade, para elaboração do Mapa de Ruído Municipal.

### **Mai de 2003**

Reunião na Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Centro (DRAOTC), entre a equipa de revisão do PDM, a DRAOT, a Câmara Municipal da Lousã e um representante da empresa Ventura da Cruz Planeamento dos PU da Lousã, Serpins, Casal de Ermio e Foz de Arouce, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação de proposta de reclassificação e requalificação dos solos urbanos a integrar nos PDM e PU;
- Apresentação de proposta para a Estrutura Ecológica Municipal dos concelhos da Lousã;

- Discussão da metodologia de integração de Equipamentos e áreas diversas no PDM;
- Discussão do modelo de regulamento do PDM, bem como a integração de novos elementos decorrentes da legislação em vigor;
- Discussão sobre a implementação de Parques de Sucatas e respectiva inclusão em Espaço Industrial;
- Discussão sobre a inclusão dos Mapa de Ruído no PDM;
- Discussão da metodologia de trabalho para as futuras reuniões de desafecção da REN e da RAN;
- Apresentação e discussão de novos conceitos aplicados em PDM.

### **Junho de 2003**

Entrega, à equipa do PDM, de uma nova versão da REN com integração da zona de deslizamentos de terras no sopé da Serra da Lousã, pela CCDRC.

### **Julho de 2003**

Adjudicação do Mapa de Ruído Municipal à Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) da Universidade de Coimbra.

### **Dezembro de 2003**

Conclusão da versão 1 dos processos de desafecção de solos da REN e da RAN.

### **Fevereiro de 2004**

1ª Reunião, entre a equipa do PDM, CCDRC e DRABL, para discussão de desafecção de solos da REN e da RAN, na CCDRC.

### **Outubro de 2004**

Reunião de apresentação do Mapa de Ruído, pela ADAI, no GAT da Lousã.

### **Novembro de 2004**

Recepção do Mapa de Ruído Municipal e controle de qualidade do mesmo.

Reunião entre a equipa do PDM, Políticos e Técnicos da Câmara Municipal, para discussão da versão 3 do processo de desafecção de solos da REN e da RAN.

Conclusão e envio, à CCDRC e DRABL, da versão 3 dos processos de desafecção de solos da REN e da RAN.

### **Janeiro de 2005**

Apresentação, pelo ICN, de proposta do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, com informação útil a integrar no processo do PDM, na CCDRC

### **Fevereiro de 2005**

Reunião, no GAT da Lousã, com o Director Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro – Eng.º Armando Basso –, presidentes das Câmaras Municipais e Equipa Técnica do PDM, para discussão da redefinição da REN dos Municípios de Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares, com base em novos critérios, diferentes dos da REN Maio/2002. Foi decidido promoverem-se as novas cartas da REN.

A reformulação das Cartas da REN, da responsabilidade da CCDRC, seria realizada com a colaboração da Equipa Técnica do PDM de modo a tornar o processo mais célere.

### **Março de 2005**

Entrega, à Equipa do PDM, para aferição, de uma nova versão da REN, da responsabilidade da CCDRC, para o Concelho da Lousã.

### **Abril de 2005**

Reuniões com os técnicos responsáveis pela delimitação da REN, da CCDRC, para aferição da nova versão da REN, nomeadamente em termos de compatibilização com Espaço Urbano.

### **Maio de 2005**

Versão da REN Maio/2005, após aferição de detalhes com a CCDRC.

### **Julho de 2005**

Reunião final, entre a equipa do PDM, CCDRC e DRABL, para discussão de desafecção de solos da REN e da RAN, na CCDRC.

### **Janeiro de 2006**

Terceira reunião da CTA na CCDRC.

Após o conjunto de alterações/correcções sugeridas pelas entidades presentes na CTA, procedeu-se à alteração das peças escritas e desenhadas do processo de revisão. Estas alterações incidiram em questões de articulado jurídico do regulamento, bem como introdução de ajustes e alterações/correcções dos elementos a representar nas peças desenhadas, mais concretamente do tipo e da estrutura gráfica dos seus elementos.

### **Fevereiro de 2007**

Quarta reunião com a CTA na CCDRC.

Como resultado desta reunião, ficou decidido proceder a alterações decorrentes da necessidade de englobar novos elementos obrigatórios no processo. Por conseguinte, desenvolveram-se novas tarefas de alteração nas peças escritas e desenhadas do plano.

De realçar que neste período, houve um acordo entre as autarquias pertencentes À AMVCD, no sentido de desenvolver trabalhos prioritários nos processos de revisão dos PDM dos municípios mais atrasados. Assim, as tarefas desenvolvidas neste período centraram-se nos Municípios de Vila Nova de Poiares, Mirando do Corvo e Penela, de forma a equipará-los ao estado de execução do PDM da Lousã.

Foi também decidido promover o envio do processo da RAN para a CRRRA Centro, de modo a concluir-se o processo de desafecções no âmbito da revisão do PDM.

### **Janeiro de 2008**

Reunião com Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro para análise detalhada das Manchas da Reserva Agrícola sujeita a pedidos de desafecção. Desta reunião resultou a aceitação da condicionante da Reserva Agrícola Nacional a integrar na Planta de Condicionantes e na Carta da estrutura Ecológica Municipal, elementos que integram o Plano Director Municipal.

## **1.2. REUNIÕES COM A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO**

### **1ª REUNIÃO – 8 de Junho de 1999**

A primeira reunião, decorreu nas instalações do GAT da Lousã, e o seu primeiro objectivo centrou-se na apresentação de todas as entidades envolvidas no processo de revisão, nomeadamente equipa técnica de revisão do PDM, autarquia e entidades técnicas constituintes da CTA.

Do conjunto de orientações para a prossecução dos trabalhos de Revisão do Plano Director Municipal de Lousã, sintetizou-se o seguinte:

- Adoptar uma base cartográfica actualizada e em formato digital (para o que se diligenciou atempadamente no sentido de promover a elaboração da mesma);
- Adoptar a escala 1:10000 para tratamento global do Município e eventuais estudos intermédios necessários, bem como para a apresentação final das peças desenhadas, com a possibilidade de apresentação das Sedes de Concelho em “zooms” à escala 1:5.000 por redução da cartografia à escala 1:2.000;
- Seguir uma mesma metodologia e dar uma continuidade aos trabalhos em simultâneo, na Revisão dos quatro PDM constituintes da AMVCD;
- Desenvolver objectivamente os trabalhos conducentes à reformulação da Planta de Ordenamento, da Planta de Condicionantes e do Regulamento, conforme o exigido na legislação em vigor relativamente à Revisão dos PDM, adicionando sempre que se julgue por conveniente, outros estudos e documentos gráficos e/ou alfanuméricos: de base, justificativos de opções tomadas, sectoriais ou outros;
- Prever reuniões sectoriais com a Entidade em questão, dependendo da especificidade dos trabalhos em desenvolvimento, sem a necessidade de convocação de toda a CTA.

### **2ª REUNIÃO – 29 de Novembro de 2000**

A segunda reunião da CTA teve como objectivo dar a conhecer o ponto da situação dos trabalhos efectuados, desde a última reunião e conhecer a opinião das diversas entidades relativamente às propostas apontadas nos Cadernos Sectoriais e de futuras áreas de expansão urbana.

Como conclusões, que serviram para orientação dos trabalhos de Revisão do Plano Director Municipal de Lousã, sintetizou-se o seguinte:

- Apresentação de três dos Cadernos Sectoriais – Educação, Acção Social e Desporto, para justificação de novas propostas de equipamentos, infra-estruturas e expansão de espaços urbanos e industriais;
- Apresentação de situações tipo, nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, nomeadamente compatibilização de áreas desportivas (campos de golfe) com solos de RAN, expansão de aglomerado urbano em solos de Espaço Florestal, expansão de indústria (extração de barros) e compatibilização com solos de REN, tratamento de áreas de Espaço Urbano sobrepostas a REN, correcções gráficas e ajustes de bom senso entre Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes;
- Apresentação da metodologia de trabalho relativamente à conversão analógico-digital das Plantas dos PDM, ajuste da cartografia e da escala existente para a nova base cartográfica, actualizada, em formato digital e à escala 1:10000.

### **3ª REUNIÃO – 10 de Janeiro de 2006**

A terceira reunião da CTA teve como objectivo a apresentação dos seguintes elementos:

#### **- Peças Escritas**

- Regulamento
- Relatório 1 – Estudos de Caracterização do Território Municipal
  1. Enquadramento Municipal
  2. Estudos de Caracterização
- Relatório 2 – Objectivos e Estratégias – Fundamentação e Programa de Execuções
  1. Antecedentes
  2. Lançamento do Plano
  3. Enquadramento Técnico e Metodológico
  4. Avaliação do Território
  5. Composição do Plano

#### **- Peças Desenhadas**

- 1 – Planta de Enquadramento Regional
- 2 – Planta da Situação Existente – Esc.1:25.000

- 3 – Planta de Ordenamento – Esc.1:10.000
- 5 – Carta da Estrutura Ecológica Municipal – Esc.1:10.000
- 6 – Zonamento da Carta de Ruído – Esc.1:25.000

#### **4ª REUNIÃO – 15 de Fevereiro de 2007**

A quarta reunião teve como objectivo a apreciação dos estudos apresentados para a revisão do PDM, designadamente, segundo as alterações introduzidas após a reunião de 2006:

- Relatório 1 – Estudos de Caracterização do Território Municipal
- Relatório 2 – Objectivos e Estratégias – Fundamentação e Programa de Execuções
- Regulamento do plano
- Planta de Enquadramento
- Planta da Situação Existente
- Planta de Ordenamento
- Planta de Condicionantes
- Carta da estrutura Ecológica Municipal

## **2. PONTO DE SITUAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DA LOUSÃ**

O ponto dos trabalhos relativos ao processo de revisão do PDM da Lousã apontava, após a realização da 4.ª reunião da CTA (datada de 15/02/2007), que acompanha o plano, um conjunto de tarefas tendentes ao avanço do processo para uma fase final.

Com efeito, recolhidos, em sede de CTA, os pareceres e as considerações das diversas entidades que a compõem, ficou decidido avançar para as seguintes acções:

- Definição das entidades com responsabilidades de se pronunciar sobre a proposta do plano;
- Solicitação de parecer escrito das entidades acima referidas;
- Após a conclusão desta fase, a proposta de revisão do plano acolherá as sugestões das entidades e preparará o documento final a submeter a discussão pública.

Simultaneamente a este procedimento, houve lugar à preparação dos processos de desafecção da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) documentos imprescindíveis para a publicação do PDM da Lousã.

Contudo, a **publicação de um novo diploma legal**, contendo um conjunto de alterações face à legislação em vigor, veio introduzir a necessidade de proceder a alterações na estrutura dos trabalhos.

### **2.1. NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

Com o decorrer dos trabalhos de revisão surgem novas exigências legais que obrigam à alteração e/ou redefinição dos diversos conteúdos documentais do plano. Deste modo, a publicação recente do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, veio introduzir significativas alterações no tipo de documentos que devem acompanhar os planos. Com preocupações que visam a simplificação de procedimentos, associada à descentralização e responsabilização municipal, ao reforço dos mecanismos de concertação de interesses públicos entre si e a clarificação e diferenciação de conceitos e instrumentos de intervenção, o novo decreto-lei introduz novas exigências no âmbito das questões ambientais e prevê nova regulamentação sobre os processos de classificação e qualificação dos solos urbanos e rurais.

No que respeita aos planos Directores Municipais, estas alterações vieram introduzir alterações significativas no conteúdo documental e conteúdo material dos Planos, por via da reformulação e introdução de novos elementos escritos e desenhados.

Assim, do conjunto de alterações impostas pela publicação do referido Decreto-Lei, procedeu-se à reformulação de uma parte do trabalho, com a introdução de alterações nas plantas e relatórios entretanto elaborados, bem como à necessidade de elaborar novos documentos para inclusão no processo de revisão. Por conseguinte, verificaram-se duas situações distintas que passamos a enunciar:

## **2.2. ALTERAÇÕES REALIZADAS NOS TRABALHOS EXISTENTES**

### **• Regulamento**

- Alteração do articulado jurídico do documento de modo a adequá-lo às orientações estratégicas e exigências regulamentares contidas nos documentos emitidos pelas entidades com responsabilidades nas seguintes áreas:

**Rede Natura 2000 – Sítio Serra da Lousã** do Instituto Conservação da Natureza e Biodiversidade;

**PROFPIN** (Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte) da Direcção Geral dos Recursos Florestais;

**PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

### **• Planta de Ordenamento**

- Introdução da qualificação do espaço florestal, de acordo com a delimitação dos espaços florestais previstos e em consonância com as disposições do PROFPIN;

### **• Planta de Condicionantes**

- Introdução do limite da Rede Natura 2000 – Sítio Serra da Lousã na planta de condicionantes 4.1 (Património Natural);

- Na planta de condicionantes 4.2 procedeu-se à representação diferenciada das diversas linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica, segundo a sua tensão, ao abrigo do Decreto-Lei 185/95, de 27 de Julho;

- Criação da carta de condicionantes relativa à defesa da floresta e contendo as disposições regulamentares ao abrigo do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, bem como as orientações definidas no PROFPIN.

• **Carta de Valores Naturais**

No município da Lousã, a Rede Natura 2000 corresponde ao Sítio Serra da Lousã, PTCO0060 (Resolução de Conselho de Ministros nº76/2000, de 5 de Julho) – da Lista Nacional – e compreende áreas classificadas como **Zonas Especiais de Conservação (ZEC)** – criadas ao abrigo da Directiva Habitats, com objectivo expresso de contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação dos *habitats* naturais e seminaturais (anexo I da Directiva) e dos *habitats* de espécie da flora e da fauna selvagens (anexo II da Directiva) considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

Desse modo, foi criada a Carta de Valores Naturais que apresenta a correcta delimitação dos habitats presentes do Sítio Serra da Lousã.

• **Relatório 2**

- Transposição da informação consagrada no PROFPIN, nomeadamente as orientações de gestão, por sub-região homogénea.
- Transposição das orientações de gestão, identificação dos habitats e espécies identificadas no Sítio Serra da Lousã e incluídos no Plano Sectorial da Rede Natura, emanado pelo ICNB.

**2.3. NOVOS ELEMENTOS ESCRITOS E DESENHADOS A INTRODUIR NO PROCESSO**

• **Relatório Ambiental**

Com efeito, a alínea c) do n.º 2 do art.º 86 do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, obriga à elaboração de um relatório ambiental, que corresponde ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho), instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa facilitar a integração ambiental no quadro de um desenvolvimento sustentável.

De referir que este processo está a ser desenvolvido por uma empresa externa ao município e que, actualmente, se encontra em elaboração um primeiro relatório técnico que é composto por um conjunto de três documentos. Este documento inicial, o Relatório de Factores Críticos, será o ponto de partida para a Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver para o município da Lousã, no âmbito do processo de revisão do PDM.

• **Mapa de Ruído Municipal**

Com a publicação do Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, referente ao Regulamento Geral do Ruído, são definidos novos descritores de ruído ambiente exterior, expressos pelos

indicadores de ruído diurno-entardecer-nocturno (*Lden*) e ruído nocturno (*Ln*) e traduzidos na necessidade de elaboração de um novo Mapa de Ruído Municipal.

Também este processo está a ser desenvolvido por uma empresa externa ao município, mais concretamente a Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) que procede, actualmente, à medição dos níveis de ruído e contagem de tráfego com vista à caracterização da Variante N342 à Lousã.

• **Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000**

Decorrente do Plano Sectorial da Rede Natura e conforme exigido no Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro, o conteúdo documental do PDM deve contemplar o Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000, que estabeleça o âmbito e o enquadramento das medidas referentes à conservação das espécies da flora, da fauna e dos habitats naturais e tendo em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas.

• **Regulamentação sobre Reclassificação e Qualificação do Solo Urbano e Rural**

Por último, relativamente às alterações preconizadas pela introdução do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, **continua em falta regulamentação sobre:**

- Critérios uniformes aplicáveis a todo o território nacional sobre reclassificação do solo como urbano – nº4 do Artº72º do DL 316/2007, de 19 de Setembro;
- Critérios uniformes aplicáveis a todo o território nacional sobre qualificação do solo rural e do solo urbano – nº5 do Artº73º do DL 316/2007, de 19 de Setembro.

## **2.4. OUTROS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO**

• **Promoção e envio do processo da RAN para a CRRACentro** (Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro)

- Processo enviado em Dezembro de 2007;
- Reunião com a CRAAC em 17 de Janeiro de 2008;
- Emissão da acta n.º 693 de 17/01/2008 com o parecer final sobre as manchas propostas a desafecção da RAN.

• **Promoção do processo da REN para a CNREN (Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional)**

- Preparação do processo da REN concluído a 22 de Outubro de 2007

- **Processo suspenso face às instruções fornecidas pela CCDRC**, dado que esta entende que o processo só deverá seguir para análise da CNREN após o período de discussão pública.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que houve lugar a alterações legislativas que vieram alterar significativamente o conteúdo documental da proposta do plano, o processo sofreu um atraso significativo. Com efeito, as alterações legislativas introduzidas traduziram-se, por um lado, num conjunto de alterações nos documentos existentes no processo e, por outro lado, na introdução de novos conteúdos documentais. Assim, os trabalhos decorrentes destas alterações podem ser divididos em dois níveis. Num primeiro nível, encontram-se todas as alterações introduzidas no processo já existente e levados a cabo pela equipa de revisão do PDM, nomeadamente:

- **Regulamento do plano**

- **Relatório ou Planta dos Compromissos Urbanísticos**

Acresce a este facto, o prazo temporal necessário para a conclusão do Mapa de Ruído Municipal e a Avaliação Ambiental Estratégica, elementos que se encontram a ser elaborados por empresas privadas e sem os quais a proposta não pode avançar para o pedido de parecer final às entidades com responsabilidades na proposta do plano. Deste modo, encontram-se em falta os seguintes elementos:

- **Avaliação Ambiental Estratégica**

- **Mapa de Ruído Municipal (Período Entardecer e Nocturno)**

Com a finalização deste processo, a proposta do plano será submetida à discussão pública onde a população interessada terá, uma vez mais, oportunidade de se pronunciar sobre as opções do plano e sugerir alterações e correcções aos trabalhos.

Posteriormente, será a elaborada a versão final sobre a qual recairá o parecer final da CCDRC sendo depois submetida à aprovação final em sede de assembleia municipal.